



**ATA Nº 00/2026 – SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA DE 2026**

Aos vinte os cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e cinquenta e nove minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Redação e Justiça para a realização da sua sétima reunião ordinária. Estiveram presentes os membros da comissão: o Presidente, Vereador Julio Cesar Spada, e o Secretário, Vereador Silmar Gallina, registrando-se a ausência, devidamente justificada por atestado médico, do Relator, Vereador Fernando Misturini. O Presidente declarou aberta a reunião, agradecendo a graça de Deus e pela grandeza da Pátria. Inicialmente, foi colocada em discussão a ata da sexta reunião ordinária de dois mil e vinte e seis da comissão. Não havendo manifestações, a discussão foi encerrada e a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência, o Presidente solicitou que o Secretário desse conhecimento das matérias recebidas, o qual informou o recebimento do Projeto de Resolução nº 01/2026 e do Projeto de Lei nº 26/2026, ambos de autoria do Poder Legislativo. Dando início à pauta, foi apresentado o Projeto de Resolução nº 01/2026, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o organograma funcional da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, define as competências das unidades administrativas e dá outras providências, tendo o Secretário procedido à leitura da ementa. O Presidente colocou o projeto em discussão e, não havendo quem queira se manifestar, encerrou a discussão. Nesse momento, passou-se a considerar o parecer e voto do Relator emitido por memorial; depreende-se do parecer e voto do relator que, após uma avaliação minuciosa dos elementos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa, concluiu-se que não há necessidade de qualquer ajuste, estando a proposta em plena conformidade com as normas atuais, razão pela qual o respeitável Relator manifestou-se favoravelmente à matéria. O Presidente repassou a palavra ao Secretário para proferir seu voto, o qual manifestou que, na qualidade de membro desta comissão, acompanha o parecer e voto do Relator, sendo seu voto favorável à proposição. O Presidente também acompanhou a manifestação do Relator, proferindo voto favorável. A proposição recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo considerada por esta comissão como favorável e apta a ser deliberada em plenário, com o voto do eminente Relator emitido por memorial. Na sequência, foi apresentado o Projeto de Lei nº

Página 1 de 2





26/2026, de autoria do Poder Legislativo, que cria e altera dispositivos na Lei Municipal nº 5.324/2026, que institui a gratificação especial de atividade e funções gratificadas de chefia no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão e dá outras providências, tendo o Secretário procedido à leitura da ementa. O Presidente colocou o projeto em discussão e, não havendo quem queira se manifestar, encerrou a discussão. Em seguida, passou-se a considerar o parecer e voto do Relator emitido por memorial; depreende-se do parecer e voto do relator que, após uma avaliação minuciosa dos elementos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa, concluiu-se que não há necessidade de qualquer ajuste, estando a proposta em plena conformidade com as normas atuais, pelo que o respeitável Relator manifestou-se favoravelmente à matéria. O Presidente repassou a palavra ao Secretário para proferir seu voto, o qual declarou que acompanha o parecer e voto do Relator, sendo seu voto favorável à proposição. O Presidente também acompanhou a manifestação do Relator, proferindo voto favorável. A proposição recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário, tornando-a apta a ser deliberada em plenário, sendo o voto do eminente Relator emitido apenas por memorial. Esgotada a pauta da presente reunião, o Presidente agradeceu a presença do membro da Comissão de Redação e Justiça e declarou encerrada a presente reunião às quatorze horas e três minutos.

  
JÚLIO CESAR SPADA  
PRESIDENTE

  
SILMAR GALLINA  
SECRETÁRIO

